



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação do Magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, Titular da 10ª Vara Cível da Capital, para que sejam designados servidores para atuarem nos autos do Processo nº 0715199-94.2017.8.02.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital, uma vez que todos os servidores se declararam suspeitos de funcionar no feito, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2019/19888,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Gerson Vicente da Silva Ferreira Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, e **Frederico George Brotherhood Medeiros Júnior**, protocolista cartorário, ambos lotados na 10ª Vara Cível da Capital, para atuarem nos autos do Processo nº 0715199-94.2017.8.02.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió: 05 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 20